

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PLANO DE TRABALHO QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Futebol Clube Casablanca		C.N.P.J. 28.141.573/0001-54	
Endereço Rua Minas Gerais, 516			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (051)3534-7202
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Luis Carlos Artus			C.P.F. 612.016.770-68
C.I./Órgão Expedidor 7043727655	E-mail		Telefone (51)999621726
Endereço Rua Minas Gerais, 565 , Morro Tico-Tico – Bom Princípio			C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROJETO FUTSAL PARA TODOS	Período de Execução	
	Início 03/05/2021	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto Implantação de ações para a escolinha de FUTSAL, que pretende atender 200 crianças e jovens de Bom Princípio, nas categorias Sub 7, 9,11,13,15 e 17 nas localidades do Morro Tico Tico, Santa Teresinha e Centro em Bom Princípio/RS.		

J. Artus

Justificativa da Proposição

A educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na adolescência e juventude se solidificando assim na fase adulta. Portanto, as iniciativas esportivas que buscam oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis às pessoas são consideradas prioritárias.

O esporte é integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais, visando contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

Já se identificou que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Com este intuito estamos propondo um auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, para contribuir com as necessidades prioritárias da Escolinha, como ajuda nas despesas do transporte e material esportivo.

A escolinha participa de campeonatos municipais, regionais e estaduais de futsal representando Bom Princípio, atendendo crianças e jovens de Bom Princípio de 07 a 17 anos, nas categorias Sub 7, 9,11,13,15 e 17, nos Ginásios do Morro Tico-Tico, Santa Terezinha e Centro, com aulas de segunda e sexta-feira. Assim nosso principal objetivo é que o esporte esteja presente na Juventude destes participantes, mesmo que iniciando as atividades na escolinha desde crianças, que os mesmos permaneçam e que se estabeleçam momentos de entretenimento e práticas de esporte saudáveis, como apropriação juvenil na formação e desenvolvimento humano.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Escolinha de Futsal Casablanca é focada nas crianças e jovens, de 07 a 17 anos de idade, com um trabalho de qualidade no ensinamento do esporte, sendo que os treinos ocorrem de segunda a sexta-feiras, os Ginásios do Morro Tico-Tico, Santa Terezinha e Centro, dando a possibilidade de todos as crianças de jovens do município participarem.

Além disso, disputamos as principais competições do estado, Estadual D'Itália e Copa regional Unicomp.

Nossa entidade não conseguirá arcar com todas as despesas por conta própria, por este motivo, dependemos do apoio do órgão municipal para cumprirmos as metas de 2021.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Atendimento a crianças e jovens de Bom Princípio	Crianças/jovens	200	03/05/2021	31/12/2021
2	2.1	Participação em Campeonatos	Campeonatos	2	03/05/2021	31/12/2021
3	3.1	Treinos Centro Santa Terezinha Morro Tico-Tico	Semanal Semanal Semanal	1x 1x 4x	03/05/2021	31/12/2021

J. Corb

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2, 3 e 4	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades com participantes;</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos;</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p>



QUADRO 6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das atividades e metas do projeto
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.
- 4) Apresentar lista dos alunos participantes do projeto.
- 5) Apresentar relatório assinado do Responsável Técnico sobre as aulas propostas.

J. Lab

QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Príncipe	ACORDO DE COOPERAÇÃO	48.955,84	Mun. Bom Príncipe	FARDAMENTOS: 25 SUB 07 25 SUB 09 20 SUB 11 20 SUB 13 20 SUB 15 15 JOGO FEM 15 TREINO FEM 15 TREINO FEM BASE	55,00X50UN= R\$2.750,00 60,00X40UN= R\$2400,00 65,00X50UN= R\$3.250,00 15X60,00= R\$900,00 180,00X2= R\$360,00 80,00X2= R\$160,00 R\$2.500,00 R\$12.070,00
				INSCRIÇÃO D'ITALIA (R\$1450,00) E LIGA GAÚCHA (R\$300,00)	R\$1.750,00
				TRANSPORTE DOS ATLETAS PARA CAMPEONATO	R\$ 8.900,00
				ARBITRAGEM (D'ITALIA= R\$4.800,00/ LIGA GAÚCHA= R\$2.400,00)	R\$7.200,00
				CONSTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO CIEE (2 PESSOAS) – 30h cada	R\$12.320,00
				LIMPEZA DOS GINÁSIOS (52h mês)	R\$ 5.715,84
				Produtos de limpeza	R\$ 1.000,00

Entidade	Promoções e mensalidades	R\$ 10.000,00	Entidade	Marketing, contabilidade, auxílio a execução do projeto	R\$ 10.000,00
----------	--------------------------	---------------	----------	---	---------------

TOTAL: R\$ 58.955,84

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

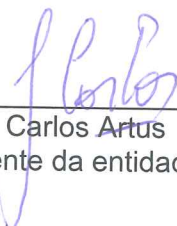
CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
48.955,84					
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10.000,00					
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Bom Princípio, 28 de abril de 2021.



Luiz Carlos Artus
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....
 Não homologo

.....
Local e Data



Prefeito Municipal